



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000.
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 020/2020

TOMADA DE PREÇO Nº - 004/2020

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, na sala de licitações, situada na AV - Presidente Tancredo Neves, nº 100, a partir das 09h00min (nove) horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Alex de Barros Ribeiro, Senhorita Tatiane Soares de Oliveira e Senhor Gilmar Menezes Amaral nomeados pelo Decreto nº 4304/2020 de dirigir e julgar a Tomada de Preço Nº 004/2020, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOSE SABINO NA COMUNIDADE DE PRATA DE CIMA**, conforme estipulado no anexo I desta tomada de preço, com a finalidade analisar os documentos de propostas das Empresas habilitadas: **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE-ME**, CNPJ nº 22.454.801/0001-60, **CONSTRUTORA STONE LTDA**, CNPJ nº 25.041.063/0001-17, **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME**, CNPJ 23.814.727/0001-08, **R2R TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 13.819.390/0001-78, **EMPREITEIRA TIRADENTES LTDA – EPP**, CNPJ 15.143.109/0001-55. Tendo em vista que as empresa **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME**, CNPJ 23.814.727/0001-08, representada pelo Senhor, **Manoel Assis Salomé Neto CPF 013.892.916-00**, **EMPREITEIRA TIRADENTES LTDA – EPP**, CNPJ 15.143.109/0001-55, representada pelo Senhor **Caio Cesar da Silva**, CPF 100.905.526-79, tendo as demais não enviando representantes. Iniciado os trabalhos, verificou-se que os mesmos estavam lacrados, em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as proposta das empresas supracitadas, abertos os envelopes contendo as proposta das empresas habilitadas verificou-se o atendimento ao exigido no edital, apresentados os seguintes valores com a seguinte classificação:

Classificação	Empresas	Proposta
Primeiro	Horizontes Empreendimentos em Construção Eireli-Me	R\$ 847.062,09
Segundo	Construtora Stone Ltda	R\$ 872.183,81
Terceiro	Epta Assessoria, Gestão e Projetos Eireli – Me	R\$ 891.104,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000.
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

Quarto	R2R Tecnologia e Construções Eireli	R\$ 965.853,74
Quinto	Empreiteira Tiradentes Ltda – Epp	R\$1.050.073,80

Assim o senhor presidente relata que a empresa HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, ficou classificada em 1º lugar no valor de **R\$ 847.062,09**. Em seguida, determinou-se que fosse encaminhado o processo ao setor de engenharia para que seja analisadas as Propostas de Preço das Empresas Classificadas. Relato que a empresa **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08** informou que a planilha orçamentaria da empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** não aplicou o BDI de acordo com o informado na planilha orçamentaria fornecida pelo município. Citando como exemplo “o valor relatado na planilha do item 1.5 no valor R\$ 150,00 sem BDI e com aplicação do BDI R\$ 168,78 tendo o mesmo aplicado um BDI com porcentagem de 11,12%, quando o correto seria 187,83, com a aplicação do BDI 25,22% ocorrendo o mesmo em demais itens conferido aleatoriamente”. Informando também que a Empresa **CONSTRUTORA STONE LTDA, na sua análise esta com indícios de balanceamento de planilha (jogo de planilha)**. Diante o senhor presidente relato que após análise pelo setor de engenharia será lavrada nova ata informando a análise do setor, e gerando nova classificação das empresas “caso houver alguma empresa reprovado pelo setor de engenharia” e que após esta fase será aberto o prazo para interposição de recurso das empresas. Ficando os licitantes presente notificados, e o demais devendo os licitantes serem notificados através de e-mail ou fax, da decisão. Nada mais havendo, às 10h40min, foi lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos presentes abaixo relacionados.

Alex de Barros Ribeiro _____

Tatiane Soares de Oliveira _____

Gilmar Meneses Amaral _____

Caio Cesar da Silva
Empreiteira Tiradentes Ltda – Epp

Manoel Assis Salomé Neto
Epta Assessoria, Gestão e Projetos Eireli – Me